



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

PORTARIA Nº 142/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, pelo período de 03 (*três*) meses consecutivos, **com início em 23/06/2025**, conforme Artigos 155 a 157 da Lei Municipal 19/2016 de 21.09.2016.

NOME	CPF	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO
Sandro Gusmão Moretto	021.288.369-05	06/09/2010 a 05/09/2015	S. M. Administração

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Lupionópolis, 23 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal